

# **CLIQUE SOBRE O ITEM PARA ACESSÁ-LO DIRETAMENTE:**

1. OBJETO	2
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	2
3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	2
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS	6
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	6
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	8
9. HABILITAÇÃO	9
9.14 HABILITAÇÃO JURÍDICA	11
9.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	11
9.16 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	11
10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	12
11. RECURSO ADMINISTRATIVO	12
12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	13
13. HOMOLOGAÇÃO	13
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO	13
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
16. PAGAMENTO	15
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	15
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	17
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	37
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA	43



#### EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024 - PROCESSO 268/2024

O Município de Ijuí, através da Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

#### 1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente pregão o Registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para programas desenvolvidos pela SMDS. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.
- 1.2 A licitação ocorrerá na plataforma <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, na **QUARTA FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024**, às **09:00**.
- 1.3 A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interes-se, e o modo de disputa será **ABERTO E FECHADO**.
- 1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.5 Os itens com o valor total de até 80 (oitenta) mil reais, serão de participação exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

## 2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

- 2.1 Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em campo próprio, sob pena de preclusão.
- 2.2 A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Portal de Compras Públicas, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.
- 2.2.2 As respostas as impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Portal de Compras Públicas para a obtenção das informações prestadas.
- 2.3 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.4 As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo.
- 2.5 A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.
- 2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

## 3. CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.



- 3.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.
- 3.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.
- 3.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.
- 3.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.
- 3.5 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos as **MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **DECLARAR**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o **TRATA-MENTO DIFERENCIADO** estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.
- 3.5.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

### 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.
- 4.2 Será vedada a participação de licitantes que:
- a) não atendam as condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 9 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n° 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.
- 4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:
- a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;



- b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for "de alta complexidade ou de grande vulto econômico", situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.
- 4.4 Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica, deverá preencher, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as seguintes declarações on-line:
- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que, para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;
- e) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
- g) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.5 O licitante deverá assinalar "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.
- a) Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
- b) Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar "NÃO", o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.
- 4.6 Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.
- 4.7 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.
- 4.8 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;
- 4.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- 4.10 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.



- 4.11 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
- 4.12 Os itens com o valor total de **ATÉ 80 (OITENTA) MIL REAIS SERÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 2006 e posteriores alterações.

## 5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.
- 5.9 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.
- 5.10 Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:
- 5.10.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;
- 5.10.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.
- 5.11 Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a ARP no prazo fixado pela Administração (05 dias úteis contados da convocação para assinatura da Ata), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.
- 5.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.
- 5.13 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



- 5.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 5.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 5.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.16 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

### 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta eletrônica deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;
- b) Ter VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de sua apresentação.
- b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.
- c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).
- d) Marca e fabricante para cada item ofertado, quando aplicável.
- e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances
- 7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de 15 (quinze) minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 7.13 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 7.16 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.22 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:



- 7.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.22.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.23 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.23.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.23.2 empresas brasileiras;
- 7.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.24.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.
- 7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.
- 8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.



- 8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.11 Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.12 Em casos excepcionais, **PODERÁ SER ACEITA UMA PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR COM UM PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO ESTIMADO**, desde que devidamente justificado e após uma avaliação detalhada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

## 9. HABILITAÇÃO.

- 9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (<u>ceiscadastro.cgu.gov.br</u>) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (<u>portaldatransparencia.gov.br</u>).
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<a href="www.cnj.jus.br">www.cnj.jus.br</a>).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (contas.tcu.gov.br).
- 9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do <u>artigo 12 da Lei nº 8.429/1992</u>, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.3.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.4 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.
- 9.4.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.4.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.
- 9.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.11 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.12 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.



9.13 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

### 9.14 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 9.15 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 10.16.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.16 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.



a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

#### 10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado ou reduzido a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:
- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.
- 11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.
- 11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.
- 11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



## 12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 13. HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:
- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Homologar a licitação.
- 13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
- 13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

## 14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

- 14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.
- 14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.
- 14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.
- 14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante,



observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

- 14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.
- 14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

## 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



#### 16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento do objeto adquirido será realizado no prazo de até **30 (TRINTA) DIAS** da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6 º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015;

a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09 Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS - 98700-000

Nº do empenho

- b) Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail <a href="mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br">xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br</a>.
- c) O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.
- c1) As informações referidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

### 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório
- 17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 17.10 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo



quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.10.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, no sítio eletrônico oficial do município <a href="www.ijui.rs.gov.br/licitacao">www.ijui.rs.gov.br/licitacao</a> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria-Geral de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais (COPAM).

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo III – Termo de Referência

Ijuí, 12 de abril de 2024.

MAITÃ RIEGER FENSTERSEIFER
Assessoria Jurídica

LUCILDA NAIR BARRIQUELO Pregoeira

JULIO CESAR FRANCISCATTO

Diretor da Coordenadoria-Geral de Compras Patrimônio e Administração de Materiais ANDREI COSSETIN SCZMANSKI Prefeito



## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024 - PROCESSO 268/2024

LOCAL: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS	
NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE(S)	
BANCO DA LICITANTE:	№ DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

Item	Cód.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Un	Valor Total (R\$)
1	47462	Argola plástica para aplicação em artesanato, diâmetro aproximado de 4 cm. <b>Cor: TRANSPARENTE.</b>		900	UN	
2	33514	Elástico chato, largura: 5 mm, composição 69% algodão e 31% látex, em embalagem com 10 m.		100	UN	
3	47504	Fio de barbante, 6 fios, espessura $4/6$ ; 600 g, em embalagem com 600 m. Cor: ROSA PINK.		200	UN	
4	47505	Fio de barbante, 6 fios, espessura $4/6$ ; 600 g, em embalagem com 600 m. Cor: CORAL.		200	UN	
5	47509	Fio de barbante, 6 fios, espessura 4/6; 600 g, em embalagem com 600 m. Cor: AZUL ROYAL.		200	UN	
6	50800	Fio de barbante, 6 fios, espessura 4/6; 600 g, em embalagem com 600 m. Cor: VERDE LIMÃO.		300	UN	
7	50801	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor capuccino 9601</b> , (mescla de tons de marrom).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.		200	UN	
8	50802	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor amuleto 9172</b> (mescla de tons de azul).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.		200	UN	
9	50803	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor malbec 9213</b> (mescla de tons de vinho).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.		200	UN	
10	50804	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor salgueiro 9603</b> (mescla de bege, verde e marrom).		300	UN	



		*OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento				
11	50810	das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.  Fita de cetim, nº 0; 100% poliéster; largura de 3 mm, cor marrom café; rolo com 100 m.	1	.00	UN	
12	50811	Fita de cetim, nº 0; 100% poliéster; largura de 3 mm, <b>cor dourado</b> ; rolo com 100 m.	1	.00	UN	
13	50812	Linha de crochê, <b>cor tabaco 7311</b> (tom marrom escuro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
14	50813	Linha de crochê, <b>cor amêndoas 7650</b> (tom marrom claro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
15	50814	Linha de crochê, <b>cor porcelana 7684</b> (tom bege), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
16	50815	Linha de crochê, <b>cor cenoura 4156</b> (tom laranja cítrico), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
17	50816	Linha de crochê, <b>cor solar 1317</b> (tom laranja muito claro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
18	50817	Linha de crochê, <b>cor creme 1074</b> (tom marfim), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
19	50818	Linha de crochê, <b>cor vermelho 1074</b> (tom vermelho-escuro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
20	50820	Linha de crochê, <b>cor verde 5767</b> (tom verde-escuro) 5767, 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	1	.00	UN	
21	14315	Pano de copa, <b>cor branco</b> em tecido 100% algodão pé de galinha, gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50cmx70cm.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	2	150	UN	
22	50823	Pano de copa cor branco, motivo cozinha e/ou frutas, em tecido 100% algodão pé de galinha, gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50cmx70cm, com risco para pintar.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	4	<b>1</b> 50	UN	
23	50824	Passa-fitas falso dupla face, composição 61% poliéster e 39% polipropileno, 17 mm de largura, peça com 10 m, <b>cor laranja</b> .		60	UN	
24	50825	Pérola inteira com furo, <b>cor marfim</b> , tamanho médio (aproximadamente 4 mm); embalagem com 500 g.		10	PAC	
25	50826	Pérola inteira com furo, ${\bf cor\ dourado}$ , tamanho médio (aproximadamente 4 mm), embalagem com 500 g.		20	PAC	
26	50827	Pérola inteira com furo, <b>cor vermelho</b> (tom de vermelho natal), tamanho médio (aproximadamente 6 mm), embalagem com 500 g.		50	PAC	
27	50862	Tecido Oxford, <b>cor laranja</b> , 1.50 m de largura; composição 100% poliéster.	4	150	М	
28	50863	Tecido Oxford, <b>cor bege camurça</b> , rolo de 50mx1.50m de largura; composição 100% poliéster.		150	М	
29	50864	Tecido Tricoline para Patchwork, <b>cor bege claro</b> , 1.50 m de largura, liso.  * <u>OBS.:</u> Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.		150	М	
30	50865	Tecido Tricoline para Patchwork, <b>cor vermelho vivo Natal</b> , 1.50 m de largura, liso.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	1	.60	М	
31	50866	Tecido Tricoline para Patchwork, 1.50m de largura, estampado, <b>cor verde-escuro</b> , <b>motivo natal</b> (em tons de verde-escuro par uso na confecção de fo-		50	М	



		lhas em tecido). *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.			
32	50867	Tecido Tricoline para Patchwork, 1.50m de largura, liso, <b>cor verde médio, motivo natal</b> (em tons de verde para uso na confecção de folhas em tecido). *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	60	М	
33	50868	Tecido Tricoline para Patchwork, 1.50m de largura, liso, cor verde médio claro, motivo natal (em tons de verde para uso na confecção de folhas em tecido).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	80	М	
34	19315	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor clareador</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
35	47415	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor branca</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
36	47416	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor preta,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 37 ml.	50	UN	
37	47406	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>amarelo-ouro</b> , não tóxica e so-lúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
38	47410	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor verde folha,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
39	47413	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor laranja</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
40	47421	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor marrom</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
41	47429	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor rosa escuro</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
42	47404	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>azul-cobalto</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
43	47405	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>amarelo-limão</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
44	47428	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor vermelho vivo,</b> não tóxica e so- lúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
45	50869	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>verde-musgo</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
46	47433	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor magenta,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
47	47434	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor sépia,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	50	UN	
48	50870	Toalha de lavabo/visita, com barrado em etamine para bordar e Passa-fitas falso, de boa absorção; composição de 97% algodão e 3% poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², tamanho aproximado de 30 cm x 50 cm, cor vermelho vivo (natal).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	450	UN	
49	21491	Toalha de rosto, com barrado em etamine para bordar e Passa-fitas falso, de boa absorção; composição 97% algodão e 3% viscose; alta absorção; gramatura mínima aproximada de 370g/m² tamanho aproximado de 49 cm x 80c m; cor marfim ou bege.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	900	UN	



50	47463	Acripuff tinta para tecido expansível, <b>cor branco</b> , embalagem com 35ml	72	UN	
51	50879	Agulha de crochê 3.5 mm; composição em alumínio.	100	UN	
52	42602	Agulha de mão para bordar nº 18, envelope com 10 unidades	50	ENV	
53	47196	Agulha de mão para bordar nº 22, envelope com 10 unidades.	50	ENV	
54	19154	Agulha para costura à mão, em aço niquelado n°5.	450	UN	
55	3220	Alfinete de segurança tipo "joaninha", nº1; <b>cor prata</b> ; aproximadamente 3,1 cm de comprimento; embalagem com 100 unidades.	10	СХ	
56	50880	Bastão refil de cola quente; grosso; embalagem de 1 kg.	10	PAC	
57	50881	Bola de vinil lisa; diâmetro 23 cm; peso aproximado de 100 gramas, cores sortidas.	20	UN	
58	50882	Bordado inglês com passa-fitas, 65% poliéster e 35% algodão, embalagem com 13,7 m de comprimento e 5 cm de largura, <b>cor branco.</b>	50	UN	
59	50883	Botão pérola, tamanho aproximado de 8 mm; com furo passante horizontal que permite que o botão esconda totalmente qualquer vestígio de linha e costura abaixo da peça; para uso em artesanato na confecção de olho de coelho; cor preto.	750	) UN	
60	50884	Cola de PVA extraforte; com secagem transparente; para colagem de alto desempenho; embalagem com 500 g.	24	UN	
61	50885	Cola multicolagem, para trabalhos de decoupage. Embalagem com 120 g.	20	UN	
62	45030	Corante para biscuit; cor pele rosada; embalagem com 30 ml.	12	UN	
63	50886	Enfeite bola de natal <b>dourada</b> ; tamanho aproximado de 3 cm de diâmetro.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	600	UN	
64	50887	Enfeite natalino; flor poinsétia; tamanho aproximado de 6 cm; cor dourado.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	500	UN	
65	50888	Festão Canadá <b>cor verde-escuro</b> ; 400 hastes; tamanho aproximado de 20 cm de largura x 270 cm de comprimento; cerdas 100% PVC.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	50	PÇ	
66	42606	Fibra siliconada, para enchimento de almofadas; embalagem com 1 kg.	60	KG	
67	50889	Fio de barbante 100% algodão; <b>cor branco</b> ; espessura 4/6; tex 1000; em embalagem de 600 g com 600 m de fio	100	UN	
68	50890	Fio de barbante 100% algodão; <b>cor goiaba</b> , espessura 4/6; tex 1000; em embalagem de 600 g com 600 m de fio	400	UN	
69	50891	Fio de lã; <b>cor mescla amuleto</b> (tons de azul), para trabalhos em crochê e tri- cô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio. *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	100	) UN	
70	50892	Fio de lã; <b>cor mescla agreste</b> (tons de laranja), para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	100	) UN	
71	50893	Fio de lã; <b>cor mescla malbec</b> (tons de rosa), para trabalhos em crochê e tri- cô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio. *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	100	) UN	



72	50894	Fio de lã; <b>cor mescla capuccino</b> (tons de marrom), para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	2	100	UN	
73	50895	Fio de lã; <b>cor verde militar</b> , para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	2	200	UN	
74	50896	Fio de lã; <b>cor rubi</b> , para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	2	200	UN	
75	50897	Fio pérola; <b>dourado,</b> em metro; tamanho aproximado da pérola de 3 mm	2	250	М	
76	50898	Fita de cetim; <b>cor marrom</b> , 100% poliéster; 7 mm de largura; embalagem com 100 m.		5	UN	
77	50899	Fita de cetim; <b>cor rosa</b> , 100% poliéster; 7 mm de largura; embalagem com 100 m.		5	UN	
78	50900	Fita de cetim; <b>cor laranja</b> , 100% poliéster; 7 mm de largura; embalagem com 100 m.		4	UN	
79	50901	Fita de cetim; <b>cor vermelho,</b> 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		6	UN	
80	50902	Fita de cetim; <b>cor rosa pink</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		5	UN	
81	50903	Fita de cetim; $\operatorname{cor}$ prata clara, 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem $\operatorname{com}$ 100 m.		5	UN	
82	50904	Fita de cetim; <b>cor dourado</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		5	UN	
83	50905	Fita de cetim; <b>cor branco</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		5	UN	
84	50906	Fita de cetim; <b>cor amarelo-limão,</b> 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		4	UN	
85	50907	Fita de cetim; <b>cor roxo,</b> 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		4	UN	
86	50908	Fita de cetim; <b>cor azul royal</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.		4	UN	
87	50909	Fita natalina voil; <b>cor ouro,</b> 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.		50	РÇ	
88	50910	Fita natalina telada; <b>cor ouro</b> , 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.		20	PÇ	
89	50911	Fita natalina telada; <b>cor prata</b> , 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.		20	PÇ	
90	50912	Fita natalina xadrez; <b>vermelho e verde</b> , 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.		10	PÇ	
91	50913	Jogo de memória sênior, 36 peças (24 peças 6x6 + 12 peças 6x12 cm) e guia de instruções; material mdf adesivado; dimensões aproximadas do produto com embalagem 8x15x15 cm.		12	UN	
92	50914	Jogo de dominó profissional de osso; estojo com 28 peças.		12	UN	
93	50915	Jogo de mesa bingo contendo 48 cartelas com números; 01 base plástica para colocação das bolinhas; 01 globo com dispositivo para sorteio automático das bolinhas e 90 bolinhas numeradas em alto-relevo.		15	UN	
94	50916	Jogo quebra-cabeça em madeira MDF 30 peças; Tema: floresta.		12	UN	



95	50917	Jogo quebra-cabeça de exercício cognitivo para idosos, Kit com 4 quebra cabeças. Tema: aves.	3	UN	
96	36965	Jogo Resta 1; tabuleiro confeccionado em mdf medindo 200 mm, contendo 32 peças em madeira	12	2 UN	
97	50918	Kit jogo de bingo com fichas e tabuleiro, itens inclusos: 75 bolas numeradas, 18 cartelas reutilizadas, globo giratório manual em metal, 150 peças para marcação. Material de metal e plástico, dimensões aproximadas 20 cm x 19 cm. Peso aproximado 1963 g.	2	КІТ	
98	50919	Kit para craquelamento; <b>cor marrom escuro</b> ; contendo 1 verniz base e 1 verniz craquelador, pronto para o uso, 37 ml.	60	UN	
99	50920	Laço de natal em tecido; <b>cor predominante vermelho</b> ; com detalhes em dourado, tamanho aproximado de 20 cm.	30	0 UN	
100	50921	Laço de natal em tecido; <b>cor dourado</b> ; com glitter, tamanho aproximado de 20 cm.	30	0 UN	
101	50922	Linha para costura reta 120; <b>cor branco</b> ; em máquina industrial; composição 100% poliéster; 1300 metros.	10	UN	
102	50923	Linha para costura reta 120; <b>cor bege</b> ; em máquina industrial; composição 100% poliéster; 1300 metros.	10	UN	
103	50924	Linha para costura reta 120; <b>cor preto</b> ; em máquina industrial; composição 100% poliéster; 1300 metros.	10	UN	
104	50925	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor laranja</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	50	UN	
105	50926	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor branco</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	40	0 UN	
106	50927	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor verde-esmeralda</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	50	UN	
107	50928	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor coral vivo</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	50	UN	
108	50929	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor marrom escuro</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	50	) UN	
109	50930	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor vermelho vivo</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	20	0 UN	
110	50931	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor amarelo-ouro</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	50	) UN	
111	50932	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor amarelo-canário</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	50	) UN	
112	50933	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor rosa claro</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	50	) UN	
113	50934	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor rosa pink</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	10	0 UN	
114	50935	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor azul royal</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	50	) UN	



115	50936	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor preto</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	50	UN	
116	50937	Linha pérola brilho; <b>mostarda dourado</b> ; 460 m; composição: 85% algodão com mínimo Tex 295.3.	10	UN	
117	50938	Massa para biscuit; cor natural; embalagem de 1 kg.	30	PAC	
118	50940	Molde de silicone para biscuit; motivo: Menino Jesus na Manjedoura ou Sagrada Família; tamanho aproximado de 6 cm x 5 cm.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	12	UN	
119	50941	Palito de churrasco; tamanho aproximado de 25 cm; embalagem com 100 unidades.	10	PAC	
120	50942	Papel para decoupage, <b>motivo chimarrão</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-833 (específico para confecção de lata de erva-mate).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	50	UN	
121	50943	Papel para decoupage, <b>motivo Gaúcho</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-016 (específico para confecção de lata de erva-mate).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	50	UN	
122	50944	Papel para decoupage, <b>motivo Rio Grande do Sul</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-184 (específico para confecção de lata de erva-mate). *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	50	UN	
123	50945	Papel para decoupage, <b>pássaro gaiola</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-382.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	50	UN	
124	50947	Papel para decoupage, <b>motivo versículos e flores</b> ; tamanho da folha 50 cm x 34 cm; PD-331.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	100	UN	
125	50948	Pano de copa em tecido 100% algodão, pé de galinha; gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm; liso; cor branco. *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	700	UN	
126	50949	Passa-fitas, 80% poliéster e 20% algodão; <b>cor branco</b> ; 2.5 cm de largura; embalagem com 13.70m	30	UN	
127	50950	Pincel artístico chato; tamanho 0; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	30	UN	
128	50951	Pincel artístico chato; tamanho 2; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	30	UN	
129	50952	Pincel artístico chato; tamanho 4; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	30	UN	



130	50953	Pincel artístico chato; tamanho 6; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	30	UN	
131	50954	Pincel artístico chato; tamanho 8; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	30	UN	
132	50955	Pincel artístico chato; tamanho 10; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	30	UN	
133	50956	Pincel artístico chato; tamanho 12; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20	UN	
134	50957	Pincel artístico chato; tamanho 14, para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20	UN	
135	50958	Pincel artístico chato; tamanho 16, para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10	UN	
136	50959	Pincel em formato liner redondo, filamento sintético dourado, virola em alumínio, cabo curto, para acabamento e pequenos detalhes na pintura, n° 000.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20	UN	
137	50960	Pincel redondo broxinha nº6	20	UN	
138	50961	Primer <b>branco universal</b> para metais e madeira. Acabamento ultra resistente e fácil aplicação; secagem rápida; lata com 900 ml.	12	UN	
139	50962	Rolo para pintura; 100% poliéster e espuma D30, no mínimo 5 cm de largura; com cabo; para aplicação de tinta esmalte, verniz e acrílica.	60	UN	
140	50963	Rolo de TNT; cor verde-bandeira, $50 \text{ m} \times 1.4 \text{ m}$ de altura; gramatura $40$ ; $100\%$ polipropileno.	2	UN	
141	50965	Rolo de TNT; <b>cor vermelho</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
142	50966	Rolo de TNT; <b>cor rosa pink</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
143	50967	Rolo de TNT; $\operatorname{\textbf{cor}}$ $\operatorname{\textbf{rosa}}$ $\operatorname{\textbf{claro}}$ , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	



144	50968	Rolo de TNT; <b>cor azul royal</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
145	50969	Rolo de TNT; <b>cor marrom escuro</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
146	50970	Rolo de TNT; <b>cor branco</b> ; conforme termo de referência. 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
147	50971	Rolo de TNT; <b>cor amarelo-ouro</b> ; conforme termo de referência. 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
148	50972	Rolo de TNT; <b>cor preto,</b> 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	2	UN	
149	50973	Sianinha; cor vermelho, 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
150	50974	Sianinha; <b>cor verde-esmeralda,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
151	50975	Sianinha; <b>cor rosa pink,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
152	50976	Sianinha; <b>cor rosa escuro,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
153	50977	Sianinha; <b>cor rosa bebê,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
154	50978	Sianinha; cor azul royal, 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
155	50979	Sianinha; <b>cor azul-turquesa,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
156	50980	Sianinha; <b>cor amarelo-ouro,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
157	50981	Sianinha metalizada; <b>cor ouro</b> , 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	1	UN	
158	50982	Stencil; <b>motivo Feliz Páscoa</b> , tamanho aproximado 20 cm x 20 cm; confeccionado em acetato; formato retangular; para uso em artesanato; motivo "Feliz Páscoa" (contendo escrita e figuras decorativas, alusivas à Páscoa).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20	UN	
159	50983	Stencil; <b>motivo crochê ganso</b> , tamanho aproximado 15 cm x 30 cm; confeccionado em acetato; formato retangular; para uso em artesanato; *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10	UN	
160	50984	Stencil; <b>motivo natal e velas</b> , tamanho aproximado 20 cm x 20 cm; confeccionado em acetato; formato quadrado; para uso em artesanato; (contendo a frase "Feliz Natal" e figura de arranjo natalino com velas e ramos).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20	UN	
161	50985	Tampas de mdf cru para latas de milho e ervilha grande; medida da tampa 16 cm x 16 cm x 1 cm (L x C x A); MDF de 6 mm; acompanha puxador e parafuso; peso aproximado: 100 g; ótimo acabamento; bem lixada.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	450	UN	
162	50986	Tecido de feltro; cor branco, 100% acrílico com 1.40 m de largura.	50	М	
163	50987	Tecido de feltro; <b>cor amarelo-canário,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	20	М	
164	50988	Tecido de feltro; cor vermelho vivo, 100% acrílico com 1.40 m de largura.	50	М	
165	50989	Tecido de feltro; <b>cor rosa claro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	30	М	
166		Tecido de feltro; <b>cor rosa pink,</b> 100% acrílico com 1.40m de largura.	20	М	
167	50991	Tecido de feltro; <b>cor verde limão,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	20	М	



4.55	E005-	T :	T			
168		Tecido de feltro; <b>cor marrom claro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		20	М	
169	50993			30	М	
170	50994	Tecido de feltro; <b>cor azul-claro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		30	М	
171	50995	Tecido de feltro; <b>cor azul-turquesa,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		10	М	
172	50996	Tecido de feltro; <b>cor amarelo-ouro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		30	М	
173	50997	Tecido de feltro; <b>cor laranja,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		20	М	
174	50998	Tecido de feltro; $\operatorname{\textbf{cor}}$ $\operatorname{\textbf{verde-escuro}}$ $\operatorname{\textbf{natal}}$ , $100\%$ $\operatorname{\textbf{acr}}$ flico $\operatorname{\textbf{com}}$ 1.40 m de largura.		50	М	
175	50999	Tecido de feltro; <b>cor marrom escuro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		30	М	
176	51000	Tecido de feltro; <b>cor preto,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		20	М	
177	51001	Tecido de feltro; <b>cor pele,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.		20	М	
178	51002	Tecido de feltro; <b>cor fundo rosa com bolinhas brancas,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.estampa poá.		20	UN	
179	51003	Tecido de feltro; <b>cor fundo azul com bolinhas brancas,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura; estampa poá.		20	М	
180	51004	Tecido de feltro; <b>cor fundo laranja com bolinhas pretas,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura; estampa poá.		20	М	
181	51005	Tecido Oxford; $\operatorname{cor}$ bege, rolo de 50 m x 1.50 m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
182	51006	Tecido Oxford; $\operatorname{\textbf{cor}}$ $\operatorname{\textbf{branco}}$ , rolo de 50 m x 1.50 m de largura; $\operatorname{\texttt{composição}}$ : 100% poliéster.		1	RL	
183	51007	Tecido Oxford; <b>cor vermelho vivo,</b> rolo de 50 m x 1.50 m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
184	51008	Tecido Oxford; <b>cor verde-escuro natal,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		3	RL	
185	51009	Tecido Oxford; <b>cor verde limão,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
186	51010	Tecido Oxford; <b>cor azul royal,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
187	51011	Tecido Oxford; <b>cor azul tiffany,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
188	51012	Tecido Oxford; <b>cor amarelo ouro,</b> rolo de 50 m x $1.50$ m de largura; composição: $100\%$ poliéster.		1	RL	
189	51013	Tecido Oxford; <b>cor laranja,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
190	51014	Tecido Oxford; $\operatorname{\textbf{cor}}$ $\operatorname{\textbf{rosa}}$ $\operatorname{\textbf{médio}}$ , rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
191	51015	Tecido Oxford; <b>cor rosa pink,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
192	51016	Tecido Oxford; <b>cor fúcsia,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.		1	RL	
193	51017	Tecido para bordado xadrez; <b>cor marrom claro,</b> 1.40 m de largura.		100	М	
194	51018	Tecido para bordado xadrez; <b>cor laranja,</b> 1.40 m de largura.		100	М	
195	51019	Tecido para bordado xadrez; <b>cor lilás,</b> 1.40 m de largura.		100	М	
196	51020	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor branco,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.		10	М	



107	E1021	Tocido tricolino para patchwark, car arain, estampa lica 1.40 m de la recurs	20	Ν.Α.	
197		Tecido tricoline para patchwork; <b>cor areia,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	20	M	
198	51022	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor pérola,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	20	М	
199	51023	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor amarelo-ouro,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	10	М	
200	51024	Tecido tricoline para patchwork; ${\bf cor\ amarelo\text{-}claro,}$ estampa lisa,1.40 m de largura.	10	М	
201	51025	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor laranja abóbora,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	10	М	
202	51053	Tecido tricoline para patchwork, <b>cor verde-escuro</b> , estampa lisa, 1.40 m de largura.	30	М	
203	51026	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor verde folha</b> estampa lisa, 1.40 m de largura.	20	М	
204	51027	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor verde-água</b> estampa lisa, 1.40 m de largura.	10	М	
205	51028	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor vermelho vivo</b> ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	30	М	
206	51029	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor roxo</b> ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	10	М	
207	51030	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor lilás médio</b> ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	10	М	
208	51031	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor rosa claro</b> ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	10	М	
209	51032	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor rosa médio</b> estampa lisa, 1.40 m de largura.	10	М	
210	51033	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas vermelhas</b> ; 1.40 m de largura.	10	М	
211	51034	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas rosas,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
212	51035	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas amarelas,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
213	51036	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas pretas,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
214	51037	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo rosa e bolinhas brancas,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
215	51038	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, f <b>undo azul e bolinhas brancas</b> ; 1.40 m de largura.	10	М	
216	51039	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo marrom e bolinhas brancas;</b> 1.40 m de largura.	10	М	
217	51040	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo rosa e flores em tons claros;</b> 1.40 m de largura.	10	М	
218	51041	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo branco e flores em tons de vermelho.</b> 1.40 m de largura.	10	М	
219	51042	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo bege e flores em tons de rosa.</b> 1.40 m de largura.	10	М	
220	51043	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo verde médio e flores em tons de branco.</b> 1.40 m de largura.	10	М	
221	51044	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo verde-escuro e flores em tons de verde,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
222	51045	Tecido tricoline para patchwork; estampado xadrez marrom e fundo bran-	10	М	



		<b>co,</b> 1.40 m de largura.			
		Tecido tricoline para patchwork; estampado xadrez laranja e fundo branco,			
223	51046	1.40 m de largura.	10	М	
224	51048	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo branco e estampa dourada,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
225	51049	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo vermelho estampa dourada,</b> 1.40 m de largura.	10	М	
226	51050	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo vermelho,</b> desenho pequeno; 1.40 m de largura.	10	М	
227	51051	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo verde,</b> desenho pequeno; 1.40 m de largura.	10	М	
228	51052	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo claro,</b> desenho flores de natal; 1.40 m de largura.	10	М	
229	40422	Tesoura em aço inoxidável, 8 polegadas, de alta eficiência indicada para corte de tecidos.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20	UN	
230	51054	Tinta acrílica fosca; cor marrom; embalagem de 60 ml.	12	UN	
231	51055	Tinta acrílica fosca; <b>cor amarelo pele;</b> embalagem de 60 ml.	12	UN	
232	51056	Tinta acrílica fosca; cor rosa escuro; embalagem de 60 ml.	12	UN	
233	51057	Tinta acrílica fosca; cor vermelho; embalagem de 60 ml.	12	UN	
234	51058	Tinta acrílica fosca; <b>cor preto;</b> embalagem de 60 ml.	12	UN	
235	51059	Tinta acrílica fosca; cor azul-turquesa; embalagem de 60 ml.	12	UN	
236	51060	Tinta acrílica fosca; <b>cor branco;</b> embalagem de 60 ml.	12	UN	
237	51061	Tinta acrílica metálica, 60 ml; cor ouro.	12	UN	
238	51062	Tinta PVA para artesanato; <b>cor areia</b> embalagem com 500 ml.	20	UN	
239	51063	Tinta PVA para artesanato; cor marrom escuro, embalagem com 500 ml.	10	UN	
240	51064	Toalha de banho com barrado em etamine, para bordar e passa-fita falso, de boa absorção, composição de 97% algodão e 3 % poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², 1.40 m de comprimento x 67 m de largura aproximadamente; <b>cor marfim.</b> *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	36	UN	
241	51065	Toalha de rosto com barrado em etamine, para bordar e passa-fita falso, de boa absorção, composição de 97% algodão e 3 % poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², tamanho aproximado de 80 cm x 49 cm, cor marfim  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	580	UN	
242	51066	Toalha de lavabo/visita com barrado em etamine, para bordar e passa-fita falso, de boa absorção, composição de 97% algodão e 3 % poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², tamanho aproximado de 30 cm x 50 cm, cor marfim  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	100	UN	
243	38705	Verniz acrílico brilhante incolor; composição a base de resina acrílica emulsionada em água, lata com 900 ml.	10	UN	
244	51067	Viés; cor marrom escuro; 24 mm; embalagem com 50 m.	10	UN	
245	51068	Viés; cor preto; 24 mm; embalagem com 50 m.	10	UN	



246	51060	Viés; cor verde-escuro; 24 mm; embalagem com 50 m.	1	<u></u>	UN	
247		Viés; cor vermelho; 24 mm; embalagem com 50 m.	1	-	UN	
248	510/1	Agulha de máquina; ponta de ouro n°14; pacote com 10 unidades.	6	0	PAC	
249	51072	Barbante 4/6 - 6 fios; em embalagem com 610 m; composição 85% algodão e 15% outras fibras; peso 600 g; <b>cor cru</b>	65	50	UN	
250	51075	Bastão refil de cola quente; fina; transparente; 1 kg. 7x30 aproximado 80 bastões.	1	0	UN	
251	51073	Bastão refil de cola quente; fina; branca; hot melt; 1 kg.	į	5	UN	
252	51074	Bastão refil de cola quente; grossa; hot melt; 1 kg.	į	5	UN	
253	51076	Kits linhas para costura; c <b>or branca</b> ; com 40 tubos.	1	8	KIT	
254	51077	Kits linhas para costura; cores diversas; com 40 tubos.	1	0	KIT	
255	51078	Linha para costura reta; <b>cor branco</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	2	0	UN	
256	51079	Linha para costura reta; <b>cor preto</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	2	0	UN	
257	51080	Linha para costura reta; <b>cor cinza</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta e tecidos médios e leves.	1	0	UN	
258	51081	Linha para costura reta; <b>cor laranja</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
259	51082	Linha para costura reta; <b>cor vermelho</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
260	51083	Linha para costura reta; <b>cor verde</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
261	51084	Linha para costura reta; cor <b>azul-escuro</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
262	51085	Linha para costura reta; <b>cor azul-claro</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
263	51086	Linha para costura reta; <b>cor marrom</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
264	51087	Linha para costura reta; <b>cor rosa pink</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
265	51088	Linha para costura reta; <b>cor rosa</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
266	51089	Linha para costura reta; <b>cor lilás</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	1	0	UN	
267	51090	Linha para crochê; <b>cor tangerina</b> ; 100% algodão mercerizado; textura do fio 147.5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g	64	10	UN	



268	51091	Pano de copa; em tecido 100% algodão, pé de galinha; gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm; liso; <b>cor branco</b> .  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	1	650	UN	
269	51092	Papel termocolante para uso em artesanato, medindo 0.90 m de largura; 100 m		5	UN	
270	19306	Pistola de cola quente semiprofissional; 60 W; bivolt automático; com botão liga/desliga e gatilho para fluxo contínuo, para bastão de cola grosso, bico protetor, aquece rapidamente.		10	UN	
271	51093	Tecido Oxford; <b>cor laranja</b> liso; 1.50 m de largura x 1 metro; rolo com 50 m.		200	М	
272	51094	Tecido Oxford; <b>cor rosa pink</b> liso 1.50 m de largura x 1 metro; rolo com 50 m.		200	М	
273	51095	Tinta para tecido; cor incolor/clareador; 250ml		25	UN	
274	51096	TNT tecido liso; <b>cor amarelo</b> 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
275	51097	TNT tecido liso; cor <b>azul anil</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
276	51098	TNT tecido liso; cor <b>azul-celeste</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
277	51099	TNT tecido liso; <b>cor laranja</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
278	51100	TNT tecido liso; <b>cor lilás</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
279	51101	TNT tecido liso; <b>cor marrom</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
280	51102	TNT tecido liso; <b>cor palha</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
281	51103	TNT tecido liso; cor rosa; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
282	51104	TNT tecido liso; <b>cor rosa pink</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
283	51105	TNT tecido liso; <b>cor roxo</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
284	51106	TNT tecido liso; cor verde natal; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
285	51107	TNT tecido liso; <b>cor vermelho natal</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
286	51108	TNT tecido liso; <b>cor branco</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
287	51109	TNT tecido liso; <b>cor preto</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m		2	RL	
288	51110	Kits de linha para pesponto manual; com 10 tubos.		8	KIT	
289	51111	Tesoura 7.5 polegadas, para costura.		60	UN	
290	51112	Pistola de cola quente com botão liga e desliga, para bastão de 11 mm		30	UN	
291	51113	Fibra siliconada de poliéster; embalagem com 1 kg.	:	100	UN	
292	51114	Kits de pano de prato; <b>motivo floral</b> ; com desenho riscado para pintura; cor branco; kit com 10 panos.		10	KIT	
293	51115	Kits de pano de prato; <b>motivo frutas</b> ; com desenho riscado para pintura; cor branco; kit 10 panos		10	KIT	
294	51116	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo floral		20	М	
295	51117	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo natalino.		20	М	
296	51118	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo pets		20	М	
297	51119	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo Páscoa.		20	М	
298	51120	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo girassol.		20	М	
299	51121	Elástico com 1 cm de largura, peça com 10 m		20	UN	
300	51122	Agulhas de máquina; n° 11, pacote com 10 agulhas.		10	PAC	
301	51123	Agulhas de máquina; n° 14, pacote com 10 agulhas.		10	PAC	
302	51124	Agulhas de máquina; n° 16, pacote com 10 agulhas.		10	PAC	



202	E113E	Agulhas de costura manual: = 27 massta sere 20 - = -11	40	DAG	
303		Agulhas de costura manual; n° 7, pacote com 20 agulhas.	10	PAC	
304		Bastão refil de cola quente de 11 mm; pacote com 1 kg.	20	UN	
305	51127	Stencil, motivo cozinha; kit com 12 peças	20	KIT	
306		Stencil, motivo floral; kit com 12 peças	20	KIT	
307	51129	Stencil, motivo frutas; kit com 12 peças	20	KIT	
308	51130	Festão de natal <b>verde</b>	40	M	
309	51131	Festão de natal <b>prata</b>	40	M	
310	51132	Festão de natal <b>dourado</b>	40	М	
311	51133	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor marrom.</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	10	UN	
312	51134	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor vinho;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	10	UN	
313	51135	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor rosa bebê;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	10	UN	
314	51136	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor rosa chá;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	10	UN	
315	51137	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor jacarandá;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	10	UN	
316	51138	Tinta para tecido; base resina acrílica; cor cinza lunar;	10	UN	
317	51139	Tinta PVA fosca para artesanato; cor amarelo-ouro; 500 ml.	10	UN	
318	51140	Tinta PVA fosca para artesanato; cor flamingo; 500 ml.	10	UN	
319	51141	Tinta PVA fosca para artesanato; <b>cor lilás</b> ; 500 ml.	10	UN	
320	51142	Tinta PVA fosca para artesanato; <b>cor rosa chá</b> ; 500 ml.	10	UN	
321	51143	Tinta PVA fosca para artesanato; cor verde folha; 500 ml.	10	UN	
322	51144	Tinta PVA fosca para artesanato; cor vermelho vivo; 500 ml.	10	UN	
323	51145	Tinta PVA fosca para artesanato; cor azul-turquesa; 500 ml.	10	UN	
324	51146	Tinta PVA fosca para artesanato; cor branca; 500 ml.	10	UN	
325	51147	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor amarelo-ouro</b> ; 140 m de largura.	20	М	
326	51148	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor azul-turquesa</b> ; 140 m de largura.	20	М	
327	51149	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor rosa chiclete</b> ; 140 m de largura.	20	М	
328	51150	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor fundo lilás com bolinhas brancas</b> ; 140 m de largura.	20	М	
329	51151	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor vermelho</b> ; 140 m de largura.	20	М	
330	51152	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor pele</b> ; 140 m de largura.	20	М	
331	51153	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor verde folha</b> ; 140 m de largura.	20	М	
332	51154	Rolo de espuma, 9 cm para pintura, com suporte	50	UN	
333	51155	Kits de pincéis com 12 unidades; para pintura em artesanato (pontas fina, redonda e chata)	10	KIT	
334	51156	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: ROSA.	6	UN	
335	51157	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERDE MUSGO	6	UN	
336	51158	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERDE ÁGUA	6	UN	



337	51159	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERDE OLIVA		6	UN	
338	51160	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AZUL MARINHO		6	UN	
339	51161	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: SIENA NATURAL		6	UN	
340	51162	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AMARELO CÁDMIO		6	UN	
341	51163	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AMARELO OURO		6	UN	
342	51164	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERMELHO VINHO		6	UN	
343	51165	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. <b>Cor: TOMATE</b>		6	UN	
344	51166	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. <b>Cor: PRETO</b>		6	UN	
345	51167	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AMARELO PELE		6	UN	
346	51168	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: AMARELO</b>	6	50	UN	
347	51169	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. Cor: ROSA	•	50	UN	
348	51170	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: VERDE</b>	6	50	UN	
349	51171	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. Cor: mescla de AMARELO com LARANJA	(	50	UN	
350	51172	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: mescla de VERDE MUSGO e VERDE CLARO</b>	•	50	UN	
351	51173	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. Cor: Mescla de ROXO e LILÁS	(	50	UN	
352	51174	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA PINK</b>		6	UN	
353	51175	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA CHICLETE</b>		6	UN	
354	51176	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA BEBÊ</b>		6	UN	
355	51177	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE MUSGO</b>		6	UN	
356	51178	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE FOLHA</b>		6	UN	
357	51179	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor:VERDE TYFANI</b>		6	UN	
358	51180	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: VER-MELHO VINHO		6	UN	
359	51181	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO CARMIM</b>		6	UN	
360	51182	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: VER- MELHO CORAL		6	UN	
361	51183	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. Cor AZUL		6	UN	



		ROYAL			
362	51184	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AZUL TURQUESA</b>	6	UN	
363	51185	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AZUL BEBÊ</b>	6	UN	
364	51186	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AME-RELO OURO</b>	6	UN	
365	51187	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: MAR-ROM CAFÉ</b>	6	UN	
366	51188	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AMA-RELO CANÁRIO</b>	6	UN	
367	51189	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: NUDE</b>	6	UN	
368	51190	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: BRANCO</b>	6	UN	
369	51191	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: PRE-TO</b>	6	UN	
370	51192	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA PINK</b>	6	UN	
371	51193	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA CHICLETE</b>	6	UN	
372	51194	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA BEBÊ</b>	6	UN	
373	51195	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VERDE MUSGO</b>	6	UN	
374	51196	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: VERDE FOLHA	6	UN	
375	51197	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: VERDE TYFANI	6	UN	
376	51198	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO VINHO</b>	6	UN	
377	51199	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO CARMIM</b>	6	UN	
378	51200	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO CORAL</b>	6	UN	
379	51201	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: AMA- RELO CANÁRIO	6	UN	
380	51202	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: MAR-ROM CAFÉ</b>	6	UN	
381	51203	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: NUDE	6	UN	
382	51204	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: BRAN-CA	6	UN	
383	51205	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: PRETA	6	UN	
384	51206	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AMA-RELO OURO</b>	6	UN	
385	51207	Kits para craquelê. Cor: PRETO	20	UN	
386	51208	Kits para craquelê. Cor: VERMELHO	20	UN	
387	51209	Kits para craquelê. Cor: AZUL TURQUESA	20	UN	



388	47451	Cola branca para artesanato 500 g	20	UN	
389	51210	Tesoura alto padrão de titânio profissional para modelagem e corte de fios e tecidos, 10 polegadas.	10	UN	
390	51211	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERDE MUSGO</b>	24	1 UN	
391	51212	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AZUL MARINHO</b>	24	1 UN	
392	51213	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: SIENA NATURAL</b>	24	1 UN	
393	51214	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AMARELO CÁDMIO</b>	24	1 UN	
394	51215	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AMARELO OURO</b>	24	1 UN	
395	51216	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERMELHO VIVO</b>	24	1 UN	
396	51217	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: TOMATE</b>	24	1 UN	
397	51218	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: PRETA</b>	24	1 UN	
398	51219	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERDE FOLHA</b>	24	1 UN	
399	51220	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AZUL COBALTO</b>	24	1 UN	
400	51221	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AZUL TURQUESA</b>	24	1 UN	
401	51222	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: LARANJA</b>	24	1 UN	
402	51223	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: MARROM</b>	24	1 UN	
403	51224	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VINHO</b>	24	1 UN	
404	51225	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: ROSA BEBÊ</b>	24	1 UN	
405	51226	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: CINZA</b>	24	1 UN	
406	51227	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERDE TYFANI</b>	24	1 UN	
407	51228	Passa-fita de Renda de Broderi de algodão (bordado inglês), 8.4 cm largura, 10 m de comprimento (peça fechada)	10	UN	
408	51229	Bordado inglês 100% algodão para Patchwork artesanato, 5 cm de largura. <b>Cor: BRANCO</b>	4	UN	
409	51230	TNT rolo com 25 m de comprimento, 1.40 m de largura. Cor: PRETO	2	UN	
410	51231	TNT rolo com 25 m de comprimento, 1.40 m de largura. Cor: AMARELO	2	UN	
411	51232	TNT rolo com 25 m de comprimento, 1.40 m de largura. Cor: VERMELHO	2	UN	
412	51233	Tela de Juta, motivo Natal, xadrez de VERMELHO e VERDE	60	) М	
413	51234	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. <b>Cor: ROSA</b>	2	UN	
414	51235	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: VERMELHO	2	UN	



415	51236	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: VERDE	2	UN	
416	51237	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: AMARELO	2	UN	
417	51238	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: LILÁS	2	UN	
418	51239	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Estampa: <b>motivo objetos de cozinha</b>	2	UN	
419	51240	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERMELHO	2	UN	
420	51241	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERDE	2	UN	
421	51242	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: AZUL	2	UN	
422	51243	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: ROSA	2	UN	
423	51244	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: AMARELO	2	UN	
424	51245	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRETO	2	UN	
425	51246	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRATA	2	UN	
426	51247	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: DOURADO	2	UN	
427	51248	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: BRANCO	2	UN	
428	51249	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERMELHO	2	UN	
429	51250	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERDE	2	UN	
430	51251	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: AZUL	2	UN	
431	51252	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: ROSA	2	UN	
432	51253	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: AMARELO	2	UN	
433	51254	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRETO	2	UN	
434	51255	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRATA	2	UN	
435	51256	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: DOURADO	2	UN	
436	51257	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: BRANCO	2	UN	
437	51258	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERMELHO	2	UN	
438	51259	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. <b>Cor: VERDE</b>	2	UN	
439	51260	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: AZUL	2	UN	
440	51261	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. <b>Cor: ROSA</b>	2	UN	
441	51262	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. <b>Cor: AMARELO</b>	2	UN	
442	51263	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRETO	2	UN	
443	51264	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRATA	2	UN	
444	51265	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: DOURADO	2	UN	
445	51266	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: BRANCO	2	UN	

# A empresa DECLARA que:

- 1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2. A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.
- 3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e seu Termo de Referência.



4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

## LOCAL E DATA

## CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

#### ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_ dias de \_\_\_de 2024, o MUNICÍPIO DE IJUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.738.196/0001-09, com sede na Rua Benjamim Constant, 429, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, legalmente representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNI-CO acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para programas desenvolvidos pela SMDS. Em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.
- 1.2 A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

- 2.2 Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- 2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

## **TABELA**

## CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 3.3 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 3.4 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.
- a)Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.
- b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.



- c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.
- d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.
- e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

- 4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.
- 4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.
- 4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente ata, que será conferida e atestada por responsável da Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.
- 5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral n.º 14.133/2021.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

# CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
- 6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



- 6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.;

# CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

- 7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
- a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;
- 7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.
- 7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 7.2. Do Órgão Gerenciador:



- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição interna.

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
- 8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
- i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;
- 8.3 Pela Detentora quando:
- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;
- c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.



- d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

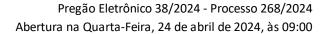
- 9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão gerenciador poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.
- 9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- 9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Ijuí/RS.
- 10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:
- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.
- 11.2 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.





11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

ljuí/RS, \_\_ de\_\_\_\_\_ de 2024.

MUNICÍPIO DE IJUÍ CNPJ nº 90.738.196/0001-09 Andrei Cossetin Sczmanski Prefeito CPF n° 002.702.350-86 Contratante Nome do Fornecedor

CNPJ N.º ...

Nome do Representante da Contratada

Sócio Proprietário

CPF nº ...

Contratada



### ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 351.653,26

# 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto o Registro de preços para aquisição de tecidos, aviamentos e materiais de artesanato para programas desenvolvidos pela SMDS.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

- 2.1 A realização do processo de licitação justifica-se em razão do interesse público para atendimento aos grupos dos projetos e programas desenvolvidos pelo CRAS do Centro Social Urbano, pelo CRAS do Bairro Glória e pelo CREAS.
- 2.2 Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, não obriga o Município de Ijuí a realizar aquisições na quantidade estimada.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os itens na tabela abaixo, serão EXCLUSIVOS para ME/EPP, conforme item 1.5 do edital.

Item	Cód.	Descrição	Valor Unitá- rio (R\$)	Qtd	Un	Valor Total (R\$)
1	47462	Argola plástica para aplicação em artesanato, diâmetro aproximado de 4 cm. Cor: TRANSPARENTE.	0,60	900	UN	540,00
2	33514	Elástico chato, largura: 5 mm, composição 69% algodão e 31% látex, em embalagem com 10 m.	4,99	100	UN	499,00
3	47504	Fio de barbante, 6 fios, espessura 4/6; 600 g, em embalagem com 600 m. <b>Cor: ROSA PINK.</b>	15,30	200	UN	3.060,00
4	47505	Fio de barbante, 6 fios, espessura 4/6; 600 g, em embalagem com 600 m. <b>Cor: CORAL.</b>	15,30	200	UN	3.060,00
5	47509	Fio de barbante, 6 fios, espessura 4/6; 600 g, em embalagem com 600 m. <b>Cor: AZUL ROYAL.</b>	15,30	200	UN	3.060,00
6	50800	Fio de barbante, 6 fios, espessura 4/6; 600 g, em embalagem com 600 m. <b>Cor: VERDE LIMÃO.</b>	15,30	300	UN	4.590,00
7	50801	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor capuccino 9601</b> , (mescla de tons de marrom).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	200	UN	2.198,00
8	50802	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor amule-to 9172</b> (mescla de tons de azul).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	200	UN	2.198,00
9	50803	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor malbec 9213</b> (mescla de tons de vinho).	10,99	200	UN	2.198,00



		* <u>OBS.:</u> Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.				
10	50804	Fio de lã para trabalhos em crochê e tricô; 3/6; tex 500; composição: 100% acrílico; embalagem com 100 g; 200 m de comprimento de fio; <b>cor salgueiro 9603</b> (mescla de bege, verde e marrom).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	300	UN	3.297,00
11	50810	Fita de cetim, $n^{o}$ 0; 100% poliéster; largura de 3 mm, cor marrom café; rolo com 100 m.	13,90	100	UN	1.390,00
12	50811	Fita de cetim, nº 0; 100% poliéster; largura de 3 mm, <b>cor dourado</b> ; rolo com 100 m.	13,90	100	UN	1.390,00
13	50812	Linha de crochê, <b>cor tabaco 7311</b> (tom marrom escuro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
14	50813	Linha de crochê, <b>cor amêndoas 7650</b> (tom marrom claro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
15	50814	Linha de crochê, <b>cor porcelana 7684</b> (tom bege), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
16	50815	Linha de crochê, <b>cor cenoura 4156</b> (tom laranja cítrico), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
17	50816	Linha de crochê, <b>cor solar 1317</b> (tom laranja muito claro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
18	50817	Linha de crochê, <b>cor creme 1074</b> (tom marfim), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	18,80	100	UN	1.880,00
19	50818	Linha de crochê, <b>cor vermelho 1074</b> (tom vermelho-escuro), 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
20	50820	Linha de crochê, <b>cor verde 5767</b> (tom verde-escuro) 5767, 100% algodão mercerizado, tex 151, 1000 m de fio.	15,80	100	UN	1.580,00
21	14315	Pano de copa, <b>cor branco</b> em tecido 100% algodão pé de galinha, gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50cmx70cm.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	4,90	450	UN	2.205,00
22	50823	Pano de copa cor branco, motivo cozinha e/ou frutas, em tecido 100% algodão pé de galinha, gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50cmx70cm, com risco para pintar.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	4,90	450	UN	2.205,00
23	50824	Passa-fitas falso dupla face, composição 61% poliéster e 39% polipropileno, 17 mm de largura, peça com 10 m, <b>cor laranja</b> .	7,99	60	UN	479,40
24	50825	Pérola inteira com furo, <b>cor marfim</b> , tamanho médio (aproximadamente 4 mm); embalagem com 500 g.	25,00	10	PAC	250,00
25	50826	Pérola inteira com furo, <b>cor dourado</b> , tamanho médio (aproximadamente 4 mm), embalagem com 500 g.	45,00	20	PAC	900,00
26	50827	Pérola inteira com furo, <b>cor vermelho</b> (tom de vermelho natal), tamanho médio (aproximadamente 6 mm), embalagem com 500 g.	45,00	50	PAC	2.250,00
27	50862	Tecido Oxford, <b>cor laranja</b> , 1.50 m de largura; composição 100% poliéster.	13,05	450	М	5.872,50
28	50863	Tecido Oxford, <b>cor bege camurça</b> , rolo de 50mx1.50m de largura; composição 100% poliéster.	13,05	450	М	5.872,50
29	50864	Tecido Tricoline para Patchwork, <b>cor bege claro</b> , 1.50 m de largura, liso.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	16,39	450	М	7.375,50
30	50865	Tecido Tricoline para Patchwork, cor vermelho vivo Natal, 1.50 m de largu-	16,39	160	М	2.622,40



		ra, liso. *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.				
31	50866	Tecido Tricoline para Patchwork, 1.50m de largura, estampado, cor verde-escuro, motivo natal (em tons de verde-escuro par uso na confecção de folhas em tecido).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	16,39	50	M	819,50
32	50867	Tecido Tricoline para Patchwork, 1.50m de largura, liso, <b>cor verde médio, motivo natal</b> (em tons de verde para uso na confecção de folhas em tecido).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	16,39	60	M	983,40
33	50868	Tecido Tricoline para Patchwork, 1.50m de largura, liso, cor verde médio claro, motivo natal (em tons de verde para uso na confecção de folhas em tecido).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	16,39	80	M	1.311,20
34	19315	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor clareador</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	23,49	50	UN	1.174,50
35	47415	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor branca,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	23,49	50	UN	1.174,50
36	47416	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor preta,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 37 ml.	3,99	50	UN	199,50
37	47406	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>amarelo-ouro</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
38	47410	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor verde folha,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
39	47413	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor laranja</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
40	47421	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor marrom</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
41	47429	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor rosa escuro,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
42	47404	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>azul-cobalto</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
43	47405	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>amarelo-limão</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
44	47428	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor vermelho vivo</b> , não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
45	50869	Tinta de tecido a base de resina acrílica, cor <b>verde-musgo</b> , não tóxica e so- lúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
46	47433	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor magenta,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
47	47434	Tinta de tecido a base de resina acrílica, <b>cor sépia,</b> não tóxica e solúvel em água, embalagem com 250ml.	3,99	50	UN	199,50
48	50870	Toalha de lavabo/visita, com barrado em etamine para bordar e Passa-fitas falso, de boa absorção; composição de 97% algodão e 3% poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², tamanho aproximado de 30 cm x 50 cm, cor vermelho vivo (natal).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	12,90	450	UN	5.805,00



49	21491	Toalha de rosto, com barrado em etamine para bordar e Passa-fitas falso, de boa absorção; composição 97% algodão e 3% viscose; alta absorção; gramatura mínima aproximada de 370g/m² tamanho aproximado de 49 cm x 80c m; cor marfim ou bege.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	22,50	900	UN	20.250,00
50	47463	Acripuff tinta para tecido expansível, cor branco, embalagem com 35ml	7,79	72	UN	560,88
51	50879	Agulha de crochê 3.5 mm; composição em alumínio.	3,39	100	UN	339,00
52	42602	Agulha de mão para bordar nº 18, envelope com 10 unidades	8,99	50	ENV	449,50
53	47196	Agulha de mão para bordar nº 22, envelope com 10 unidades.	8,99	50	ENV	449,50
54	19154	Agulha para costura à mão, em aço niquelado n°5.	0,30	450	UN	135,00
55	3220	Alfinete de segurança tipo "joaninha", nº1; <b>cor prata</b> ; aproximadamente 3,1 cm de comprimento; embalagem com 100 unidades.	10,69	10	СХ	106,90
56	50880	Bastão refil de cola quente; grosso; embalagem de 1 kg.	39,90	10	PAC	399,00
57	50881	Bola de vinil lisa; diâmetro 23 cm; peso aproximado de 100 gramas, cores sortidas.	9,00	20	UN	180,00
58	50882	Bordado inglês com passa-fitas, 65% poliéster e 35% algodão, embalagem com 13,7 m de comprimento e 5 cm de largura, <b>cor branco.</b>	26,00	50	UN	1.300,00
59	50883	Botão pérola, tamanho aproximado de 8 mm; com furo passante horizontal que permite que o botão esconda totalmente qualquer vestígio de linha e costura abaixo da peça; para uso em artesanato na confecção de olho de coelho; cor preto.	0,20	750	UN	150,00
60	50884	Cola de PVA extraforte; com secagem transparente; para colagem de alto desempenho; embalagem com 500 g.	23,10	24	UN	554,40
61	50885	Cola multicolagem, para trabalhos de decoupage. Embalagem com 120 g.	14,24	20	UN	284,80
62	45030	Corante para biscuit; cor pele rosada; embalagem com 30 ml.	10,45	12	UN	125,40
63	50886	Enfeite bola de natal <b>dourada</b> ; tamanho aproximado de 3 cm de diâmetro.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	1,40	600	UN	840,00
64	50887	Enfeite natalino; flor poinsétia; tamanho aproximado de 6 cm; cor dourado.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	5,99	500	UN	2.995,00
65	50888	Festão Canadá <b>cor verde-escuro</b> ; 400 hastes; tamanho aproximado de 20 cm de largura x 270 cm de comprimento; cerdas 100% PVC.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	68,21	50	PÇ	3.410,50
66	42606	Fibra siliconada, para enchimento de almofadas; embalagem com 1 kg.	30,60	60	KG	1.836,00
67	50889	Fio de barbante 100% algodão; <b>cor branco</b> ; espessura 4/6; tex 1000; em embalagem de 600 g com 600 m de fio	15,89	100	UN	1.589,00
68	50890	Fio de barbante 100% algodão; <b>cor goiaba</b> , espessura 4/6; tex 1000; em embalagem de 600 g com 600 m de fio	15,89	400	UN	6.356,00
69	50891	Fio de lã; <b>cor mescla amuleto</b> (tons de azul), para trabalhos em crochê e tri- cô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	100	UN	1.099,00
70	50892	Fio de lã; <b>cor mescla agreste</b> (tons de laranja), para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento	10,99	100	UN	1.099,00



		das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.				
71	50893	Fio de lã; <b>cor mescla malbec</b> (tons de rosa), para trabalhos em crochê e tri- cô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio. *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	100	UN	1.099,00
72	50894	Fio de lã; <b>cor mescla capuccino</b> (tons de marrom), para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	100	UN	1.099,00
73	50895	Fio de lã; <b>cor verde militar</b> , para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	200	UN	2.198,00
74	50896	Fio de lã; <b>cor rubi</b> , para trabalhos em crochê e tricô; tex 500; composição 100% acrílico; embalagem com 100 g, 200 m de comprimento de fio.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,99	200	UN	2.198,00
75	50897	Fio pérola; dourado, em metro; tamanho aproximado da pérola de 3 mm	2,40	250	М	600,00
76	50898	Fita de cetim; <b>cor marrom</b> , 100% poliéster; 7 mm de largura; embalagem com 100 m.	12,99	5	UN	64,95
77	50899	Fita de cetim; <b>cor rosa</b> , 100% poliéster; 7 mm de largura; embalagem com 100 m.	12,99	5	UN	64,95
78	50900	Fita de cetim; <b>cor laranja</b> , 100% poliéster; 7 mm de largura; embalagem com 100 m.	12,99	4	UN	51,96
79	50901	Fita de cetim; <b>cor vermelho,</b> 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	6	UN	100,74
80	50902	Fita de cetim; <b>cor rosa pink</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	5	UN	83,95
81	50903	Fita de cetim; <b>cor prata clara</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	5	UN	83,95
82	50904	Fita de cetim; <b>cor dourado</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	5	UN	83,95
83	50905	Fita de cetim; <b>cor branco</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	5	UN	83,95
84	50906	Fita de cetim; <b>cor amarelo-limão,</b> 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	4	UN	67,16
85	50907	Fita de cetim; <b>cor roxo,</b> 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	4	UN	67,16
86	50908	Fita de cetim; <b>cor azul royal</b> , 100% poliéster; 10 mm de largura; embalagem com 100 m.	16,79	4	UN	67,16
87	50909	Fita natalina voil; <b>cor ouro,</b> 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.	19,80	50	PÇ	990,00
88	50910	Fita natalina telada; <b>cor ouro</b> , 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.	19,36	20	PÇ	387,20
89	50911	Fita natalina telada; <b>cor prata</b> , 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.	19,36	20	PÇ	387,20
90	50912	Fita natalina xadrez; <b>vermelho e verde</b> , 38 mm de largura x 9,14 m de comprimento.	24,09	10	PÇ	240,90
91	50913	Jogo de memória sênior, 36 peças (24 peças 6x6 + 12 peças 6x12 cm) e guia de instruções; material mdf adesivado; dimensões aproximadas do produto	75,00	12	UN	900,00



	50044	com embalagem 8x15x15 cm.	25.40	42		425.00
92	50914	, , , , , ,	35,49	12	UN	425,88
93	50915	Jogo de mesa bingo contendo 48 cartelas com números; 01 base plástica para colocação das bolinhas; 01 globo com dispositivo para sorteio automático das bolinhas e 90 bolinhas numeradas em alto-relevo.	44,30	15	UN	664,50
94	50916	Jogo quebra-cabeça em madeira MDF 30 peças; Tema: floresta.	19,90	12	UN	238,80
95	50917	Jogo quebra-cabeça de exercício cognitivo para idosos, Kit com 4 quebra cabeças. Tema: aves.	56,99	3	UN	170,97
96	36965	Jogo Resta 1; tabuleiro confeccionado em mdf medindo 200 mm, contendo 32 peças em madeira	29,90	12	UN	358,80
97	50918	Kit jogo de bingo com fichas e tabuleiro, itens inclusos: 75 bolas numeradas, 18 cartelas reutilizadas, globo giratório manual em metal, 150 peças para marcação. Material de metal e plástico, dimensões aproximadas 20 cm x 19 cm. Peso aproximado 1963 g.	135,00	2	KIT	270,00
98	50919	Kit para craquelamento; <b>cor marrom escuro</b> ; contendo 1 verniz base e 1 verniz craquelador, pronto para o uso, 37 ml.	23,00	60	UN	1.380,00
99	50920	Laço de natal em tecido; <b>cor predominante vermelho</b> ; com detalhes em dourado, tamanho aproximado de 20 cm.	9,31	300	UN	2.793,00
100	50921	Laço de natal em tecido; <b>cor dourado</b> ; com glitter, tamanho aproximado de 20 cm.	9,31	300	UN	2.793,00
101	50922	Linha para costura reta 120; <b>cor branco</b> ; em máquina industrial; composição 100% poliéster; 1300 metros.	4,99	10	UN	49,90
102	50923	Linha para costura reta 120; <b>cor bege</b> ; em máquina industrial; composição 100% poliéster; 1300 metros.	4,99	10	UN	49,90
103	50924	Linha para costura reta 120; <b>cor preto</b> ; em máquina industrial; composição 100% poliéster; 1300 metros.	4,99	10	UN	49,90
104	50925	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor laranja</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
105	50926	Linha para crochê 100 % algodão; cor branco; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	400	UN	6.200,00
106	50927	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor verde-esmeralda</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
107	50928	Linha para crochê 100 % algodão; cor coral vivo; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
108	50929	Linha para crochê $100\%$ algodão; cor marrom escuro; $100\%$ algodão mercerizado, textura do fio $147,5$ ; $1000$ m de comprimento; embalagem com $151$ g.	15,50	50	UN	775,00
109	50930	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor vermelho vivo</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	200	UN	3.100,00
110	50931	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor amarelo-ouro</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
111	50932	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor amarelo-canário</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
112	50933	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor rosa claro</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00



113	50934	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor rosa pink</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	100	UN	1.550,00
114	50935	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor azul royal</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
115	50936	Linha para crochê 100 % algodão; <b>cor preto</b> ; 100% algodão mercerizado, textura do fio 147,5; 1000 metros de comprimento; embalagem com 151 g.	15,50	50	UN	775,00
116	50937	Linha pérola brilho; <b>mostarda dourado</b> ; 460 m; composição: 85% algodão com mínimo Tex 295.3.	7,99	10	UN	79,90
117	50938	Massa para biscuit; cor natural; embalagem de 1 kg.	24,90	30	PAC	747,00
118	50940	Molde de silicone para biscuit; motivo: Menino Jesus na Manjedoura ou Sagrada Família; tamanho aproximado de 6 cm x 5 cm.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	25,95	12	UN	311,40
119	50941	Palito de churrasco; tamanho aproximado de 25 cm; embalagem com 100 unidades.	6,64	10	PAC	66,40
120	50942	Papel para decoupage, <b>motivo chimarrão</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-833 (específico para confecção de lata de erva-mate).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	5,50	50	UN	275,00
121	50943	Papel para decoupage, <b>motivo Gaúcho</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-016 (específico para confecção de lata de erva-mate).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	5,50	50	UN	275,00
122	50944	Papel para decoupage, <b>motivo Rio Grande do Sul</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-184 (específico para confecção de lata de erva-mate).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	5,50	50	UN	275,00
123	50945	Papel para decoupage, <b>pássaro gaiola</b> ; tamanho da folha 49 cm x 34 cm; PD-382.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	5,50	50	UN	275,00
124	50947	Papel para decoupage, <b>motivo versículos e flores</b> ; tamanho da folha 50 cm x 34 cm; PD-331.  * <u>OBS.:</u> Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	5,50	100	UN	550,00
125	50948	Pano de copa em tecido 100% algodão, pé de galinha; gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm; liso; cor branco. *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	4,80	700	UN	3.360,00
126	50949	Passa-fitas, 80% poliéster e 20% algodão; <b>cor branco</b> ; 2.5 cm de largura; embalagem com 13.70m	23,90	30	UN	717,00
127	50950	Pincel artístico chato; tamanho 0; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,19	30	UN	305,70
128	50951	Pincel artístico chato; tamanho 2; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento	10,89	30	UN	326,70



		das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.				
129	50952	Pincel artístico chato; tamanho 4; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	11,19	30	UN	335,70
130	50953	Pincel artístico chato; tamanho 6; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	13,69	30	UN	410,70
131	50954	Pincel artístico chato; tamanho 8; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	15,79	30	UN	473,70
132	50955	Pincel artístico chato; tamanho 10; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	20,99	30	UN	629,70
133	50956	Pincel artístico chato; tamanho 12; para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	24,19	20	UN	483,80
134	50957	Pincel artístico chato; tamanho 14, para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	29,69	20	UN	593,80
135	50958	Pincel artístico chato; tamanho 16, para pintura artística; cabo longo em madeira natural; pelo orelha de boi, virola em alumínio; indicado para uso em tela, painel, cerâmica, vidro, metal, madeira, papel, tecido, acabamentos, óleo e acrílica.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	34,89	10	UN	348,90
136	50959	Pincel em formato liner redondo, filamento sintético dourado, virola em alumínio, cabo curto, para acabamento e pequenos detalhes na pintura, n° 000.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	12,79	20	UN	255,80
137	50960	Pincel redondo broxinha nº6	17,49	20	UN	349,80
138	50961	Primer <b>branco universal</b> para metais e madeira. Acabamento ultra resistente e fácil aplicação; secagem rápida; lata com 900 ml.	38,09	12	UN	457,08
139	50962	Rolo para pintura; 100% poliéster e espuma D30, no mínimo 5 cm de largura; com cabo; para aplicação de tinta esmalte, verniz e acrílica.	3,60	60	UN	216,00
140	50963	Rolo de TNT; ${\bf cor\ verde}{\ -}{\bf bandeira}$ , 50 m x 1.4 m de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82



141	50965	Rolo de TNT; <b>cor vermelho</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
142	50966	Rolo de TNT; <b>cor rosa pink</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
143	50967	Rolo de TNT; <b>cor rosa claro</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
144	50968	Rolo de TNT; <b>cor azul royal</b> , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
145	50969	Rolo de TNT; ${\bf cor\ marrom\ escuro}$ , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
146	50970	Rolo de TNT; <b>cor branco</b> ; conforme termo de referência. 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
147	50971	Rolo de TNT; <b>cor amarelo-ouro</b> ; conforme termo de referência. 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
148	50972	Rolo de TNT; $\operatorname{\textbf{cor}}$ $\operatorname{\textbf{preto}}$ , 50 metros x 1.4 metros de altura; gramatura 40; 100% polipropileno.	75,91	2	UN	151,82
149	50973	Sianinha; <b>cor vermelho,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
150	50974	Sianinha; $\operatorname{cor}$ $\operatorname{verde-esmeralda}$ , 100% viscose, largura 5 mm; embalagem $\operatorname{com}$ 50 m	38,90	1	UN	38,90
151	50975	Sianinha; <b>cor rosa pink,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
152	50976	Sianinha; <b>cor rosa escuro,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
153	50977	Sianinha; <b>cor rosa bebê,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
154	50978	Sianinha; <b>cor azul royal,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
155	50979	Sianinha; <b>cor azul-turquesa,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
156	50980	Sianinha; <b>cor amarelo-ouro,</b> 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	38,90	1	UN	38,90
157	50981	Sianinha metalizada; <b>cor ouro</b> , 100% viscose, largura 5 mm; embalagem com 50 m	67,19	1	UN	67,19
158	50982	Stencil; <b>motivo Feliz Páscoa</b> , tamanho aproximado 20 cm x 20 cm; confeccionado em acetato; formato retangular; para uso em artesanato; motivo "Feliz Páscoa" (contendo escrita e figuras decorativas, alusivas à Páscoa). *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	7,29	20	UN	145,80
159	50983	Stencil; <b>motivo crochê ganso</b> , tamanho aproximado 15 cm x 30 cm; confeccionado em acetato; formato retangular; para uso em artesanato; *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	7,40	10	UN	74,00
160	50984	Stencil; <b>motivo natal e velas</b> , tamanho aproximado 20 cm x 20 cm; confeccionado em acetato; formato quadrado; para uso em artesanato; (contendo a frase "Feliz Natal" e figura de arranjo natalino com velas e ramos).  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	10,16	20	UN	203,20
161	50985	Tampas de mdf cru para latas de milho e ervilha grande; medida da tampa $16 \text{ cm x } 16 \text{ cm x } 1  cm (L x C x A); MDF de 6 mm; acompanha puxador e parafuso; peso aproximado: 100 g; ótimo acabamento; bem lixada.$	4,00	450	UN	1.800,00



		* <u>OBS.:</u> Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.				
162	50986	Tecido de feltro; <b>cor branco,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	50	М	899,50
163	50987	Tecido de feltro; ${f cor\ amarelo\ -can\'ario\ }, 100\%$ acrílico ${f com\ 1.40\ m\ de\ largura\ }.$	17,99	20	М	359,80
164	50988	Tecido de feltro; <b>cor vermelho vivo,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	50	М	899,50
165	50989	Tecido de feltro; <b>cor rosa claro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	30	М	539,70
166	50990	Tecido de feltro; <b>cor rosa pink,</b> 100% acrílico com 1.40m de largura.	17,99	20	М	359,80
167	50991	Tecido de feltro; <b>cor verde limão,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	20	М	359,80
168	50992	Tecido de feltro; <b>cor marrom claro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	20	М	359,80
169	50993	Tecido de feltro; <b>cor bege,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	30	М	539,70
170	50994	Tecido de feltro; <b>cor azul-claro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	30	М	539,70
171	50995	Tecido de feltro; <b>cor azul-turquesa,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	10	М	179,90
172	50996	Tecido de feltro; <b>cor amarelo-ouro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	30	М	539,70
173	50997	Tecido de feltro; <b>cor laranja,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	20	М	359,80
174	50998	Tecido de feltro; <b>cor verde-escuro natal,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	50	М	899,50
175	50999	Tecido de feltro; <b>cor marrom escuro,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	30	М	539,70
176	51000	Tecido de feltro; <b>cor preto,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	20	М	359,80
177	51001	Tecido de feltro; <b>cor pele,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.	17,99	20	М	359,80
178	51002	Tecido de feltro; <b>cor fundo rosa com bolinhas brancas,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura.estampa poá.	19,99	20	UN	399,80
179	51003	Tecido de feltro; <b>cor fundo azul com bolinhas brancas,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura; estampa poá.	19,99	20	М	399,80
180	51004	Tecido de feltro; <b>cor fundo laranja com bolinhas pretas,</b> 100% acrílico com 1.40 m de largura; estampa poá.	19,99	20	М	399,80
181	51005	Tecido Oxford; <b>cor bege,</b> rolo de 50 m x 1.50 m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
182	51006	Tecido Oxford; <b>cor branco,</b> rolo de 50 m x 1.50 m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
183	51007	Tecido Oxford; cor vermelho vivo, rolo de 50 m x 1.50 m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
184	51008	Tecido Oxford; ${\bf cor\ verde\text{-}escuro\ natal,}$ rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	3	RL	2.970,00
185	51009	Tecido Oxford; <b>cor verde limão,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
186	51010	Tecido Oxford; ${\bf cor\ azul\ royal}$ , rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
187	51011	Tecido Oxford; $\operatorname{\textbf{cor}}$ azul $\operatorname{\textbf{tiffany}}$ , rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
188	51012	Tecido Oxford; cor amarelo ouro, rolo de 50 m x $1.50$ m de largura; composição: $100\%$ poliéster.	990,00	1	RL	990,00
189	51013	Tecido Oxford; <b>cor laranja,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
190	51014	Tecido Oxford; <b>cor rosa médio,</b> rolo de 50 m x $1.50$ m de largura; composição: $100\%$ poliéster.	990,00	1	RL	990,00
191	51015	Tecido Oxford; <b>cor rosa pink,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição:	990,00	1	RL	990,00



		100% poliéster.				
192	51016	Tecido Oxford; <b>cor fúcsia,</b> rolo de 50 m x 1.50m de largura; composição: 100% poliéster.	990,00	1	RL	990,00
193	51017	Tecido para bordado xadrez; <b>cor marrom claro, 1</b> .40 m de largura.	37,70	100	М	3.770,00
194	51018	Tecido para bordado xadrez; <b>cor laranja,</b> 1.40 m de largura.	37,70	100	М	3.770,00
195	51019	Tecido para bordado xadrez; <b>cor lilás,</b> 1.40 m de largura.	37,70	100	М	3.770,00
196	51020	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor branco,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
197	51021	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor areia,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	23,90	20	М	478,00
198	51022	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor pérola,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	23,90	20	М	478,00
199	51023	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor amarelo-ouro,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
200	51024	Tecido tricoline para patchwork; ${\bf cor\ amarelo\text{-}claro}$ , estampa lisa,1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
201	51025	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor laranja abóbora,</b> estampa lisa,1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
202	51053	Tecido tricoline para patchwork, $\operatorname{\textbf{cor}}$ $\operatorname{\textbf{verde-escuro}}$ , estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	30	М	717,00
203	51026	Tecido tricoline para patchwork; $\operatorname{cor}$ $\operatorname{verde}$ folha estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	20	М	478,00
204	51027	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor verde-água</b> estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
205	51028	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor vermelho vivo</b> ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	30	М	717,00
206	51029	Tecido tricoline para patchwork; <b>cor roxo</b> ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
207	51030	Tecido tricoline para patchwork; $\operatorname{cor}$ lilás $\operatorname{m\'edio}$ ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
208	51031	Tecido tricoline para patchwork; ${\bf cor\ rosa\ claro}$ ; estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
209	51032	Tecido tricoline para patchwork; $\operatorname{\mathbf{cor}}$ $\operatorname{\mathbf{rosa}}$ $\operatorname{\mathbf{médio}}$ estampa lisa, 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
210	51033	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas vermelhas</b> ; 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
211	51034	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas rosas,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
212	51035	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas amarelas,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
213	51036	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo branco e bolinhas pretas,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
214	51037	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo rosa e bolinhas brancas,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
215	51038	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, f <b>undo azul e bolinhas brancas</b> ; 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
216	51039	Tecido tricoline para patchwork; estampado poá, <b>fundo marrom e boli- nhas brancas;</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
217	51040	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo rosa e flores em tons claros</b> ; 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00



218	51041	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo branco e flores em tons de vermelho.</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
219	51042	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo bege e flores em tons de rosa.</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
220	51043	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo verde médio e flores em tons de branco.</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
221	51044	Tecido tricoline para patchwork; estampado floral, <b>fundo verde-escuro e flores em tons de verde,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
222	51045	Tecido tricoline para patchwork; estampado <b>xadrez marrom e fundo branco,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
223	51046	Tecido tricoline para patchwork; estampado <b>xadrez laranja e fundo branco,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
224	51048	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo branco e estampa dourada,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
225	51049	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo vermelho estampa dourada,</b> 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
226	51050	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo vermelho,</b> desenho pequeno; 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
227	51051	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo verde</b> , desenho pequeno; 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
228	51052	Tecido tricoline para patchwork; estampado natalino, <b>fundo claro,</b> desenho flores de natal; 1.40 m de largura.	23,90	10	М	239,00
229	40422	Tesoura em aço inoxidável, 8 polegadas, de alta eficiência indicada para corte de tecidos.  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	58,60	20	UN	1.172,00
230	51054	Tinta acrílica fosca; <b>cor marrom;</b> embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
231	51055	Tinta acrílica fosca; <b>cor amarelo pele;</b> embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
232	51056	Tinta acrílica fosca; <b>cor rosa escuro;</b> embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
233	51057	Tinta acrílica fosca; cor vermelho; embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
234	51058	Tinta acrílica fosca; <b>cor preto</b> ; embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
235	51059	Tinta acrílica fosca; cor azul-turquesa; embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
236	51060	Tinta acrílica fosca; <b>cor branco</b> ; embalagem de 60 ml.	7,59	12	UN	91,08
237	51061	Tinta acrílica metálica, 60 ml; cor ouro.	17,49	12	UN	209,88
238	51062	Tinta PVA para artesanato; cor areia embalagem com 500 ml.	34,00	20	UN	680,00
239	51063	Tinta PVA para artesanato; <b>cor marrom escuro,</b> embalagem com 500 ml.	34,00	10	UN	340,00
240	51064	Toalha de banho com barrado em etamine, para bordar e passa-fita falso, de boa absorção, composição de 97% algodão e 3 % poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², 1.40 m de comprimento x 67 m de largura aproximadamente; <b>cor marfim.</b> *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	49,41	680	UN	33.598,80
241	51065	Toalha de rosto com barrado em etamine, para bordar e passa-fita falso, de boa absorção, composição de 97% algodão e 3 % poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², tamanho aproximado de 80 cm x 49 cm, cor marfim  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	24,21	36	UN	871,56
242	51066		12,90	400	UN	5.160,00
		The state of the s	,			,



		falco de hos absorção composição do 07% algodão o 2.% poliáctor arama				
		falso, de boa absorção, composição de 97% algodão e 3 % poliéster, gramatura aproximada mínima 400 g/m², tamanho aproximado de 30 cm x 50 cm, cor marfim  *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento				
		das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.				
243	38705	Verniz acrílico brilhante incolor; composição a base de resina acrílica emulsionada em água, lata com 900 ml.	39,24	10	UN	392,40
244	51067	Viés; cor marrom escuro; 24 mm; embalagem com 50 m.	16,19	10	UN	161,90
245	51068	Viés; cor preto; 24 mm; embalagem com 50 m.	16,19	10	UN	161,90
246	51069	Viés; cor verde-escuro; 24 mm; embalagem com 50 m.	16,19	10	UN	161,90
247	51070	Viés; cor vermelho; 24 mm; embalagem com 50 m.	16,19	10	UN	161,90
248	51071	Agulha de máquina; ponta de ouro n°14; pacote com 10 unidades.	12,90	60	PAC	774,00
249	51072	Barbante 4/6 - 6 fios; em embalagem com 610 m; composição 85% algodão e 15% outras fibras; peso 600 g; <b>cor cru</b>	15,99	650	UN	10.393,50
250	51075	Bastão refil de cola quente; fina; transparente; 1 kg. 7x30 aproximado 80 bastões.	40,00	10	UN	400,00
251	51073	Bastão refil de cola quente; fina; branca; hot melt; 1 kg.	125,00	5	UN	625,00
252	51074	Bastão refil de cola quente; grossa; hot melt; 1 kg.	125,00	5	UN	625,00
253	51076	Kits linhas para costura; c <b>or branca</b> ; com 40 tubos.	57,00	18	KIT	1026,00
254	51077	Kits linhas para costura; cores diversas; com 40 tubos.	57,00	10	KIT	570,00
255	51078	Linha para costura reta; <b>cor branco</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	20	UN	84,00
256	51079	Linha para costura reta; <b>cor preto</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	20	UN	84,00
257	51080	Linha para costura reta; <b>cor cinza</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta e tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
258	51081	Linha para costura reta; <b>cor laranja</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
259	51082	Linha para costura reta; <b>cor vermelho</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
260	51083	Linha para costura reta; <b>cor verde</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
261	51084	Linha para costura reta; cor <b>azul-escuro</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
262	51085	Linha para costura reta; <b>cor azul-claro</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
263	51086	Linha para costura reta; <b>cor marrom</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
264	51087	Linha para costura reta; <b>cor rosa pink</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00



265	51088	Linha para costura reta; <b>cor rosa</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
266	51089	Linha para costura reta; <b>cor lilás</b> ; composição: 100% poliéster; contém aproximado 1371 m; linha 120 para pesponto e costura reta de tecidos médios e leves.	4,20	10	UN	42,00
267	51090	Linha para crochê; <b>cor tangerina</b> ; 100% algodão mercerizado; textura do fio 147.5; 1000 m de comprimento; embalagem com 151 g	16,15	640	UN	10.336,00
268	51091	Pano de copa; em tecido 100% algodão, pé de galinha; gramatura acima de 150 g/m²; dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm; liso; <b>cor branco</b> . *OBS.: Poderá ser solicitado o catálogo comercial do produto para esclarecimento das características do mesmo, assim como o envio da amostra - caso solicitado.	4,90	650	UN	3.185,00
269	51092	Papel termocolante para uso em artesanato, medindo 0.90 m de largura; 100 m	98,50	5	UN	492,50
270	19306	Pistola de cola quente semiprofissional; 60 W; bivolt automático; com botão liga/desliga e gatilho para fluxo contínuo, para bastão de cola grosso, bico protetor, aquece rapidamente.	65,00	10	UN	650,00
271	51093	Tecido Oxford; <b>cor laranja</b> liso; 1.50 m de largura x 1 metro; rolo com 50 m.	9,90	200	М	1.980,00
272	51094	Tecido Oxford; <b>cor rosa pink</b> liso 1.50 m de largura x 1 metro; rolo com 50 m.	9,90	200	М	1.980,00
273	51095	Tinta para tecido; cor incolor/clareador; 250ml	23,50	25	UN	587,50
274	51096	TNT tecido liso; <b>cor amarelo</b> 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
275	51097	TNT tecido liso; cor <b>azul anil</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
276	51098	TNT tecido liso; cor <b>azul-celeste</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
277	51099	TNT tecido liso; <b>cor laranja</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
278	51100	TNT tecido liso; <b>cor lilás</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
279	51101	TNT tecido liso; <b>cor marrom</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
280	51102	TNT tecido liso; <b>cor palha</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
281	51103	TNT tecido liso; <b>cor rosa</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
282	51104	TNT tecido liso; <b>cor rosa pink</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
283	51105	TNT tecido liso; <b>cor roxo</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
284	51106	TNT tecido liso; <b>cor verde natal</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
285	51107	TNT tecido liso; <b>cor vermelho natal</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
286	51108	TNT tecido liso; <b>cor branco</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
287	51109	TNT tecido liso; <b>cor preto</b> ; 40 g; rolo com 1.40 m x 50 m	80,00	2	RL	160,00
288	51110	Kits de linha para pesponto manual; com 10 tubos.	48,00	8	KIT	384,00
289	51111	Tesoura 7.5 polegadas, para costura.	33,90	60	UN	2.034,00
290	51112	Pistola de cola quente com botão liga e desliga, para bastão de 11 mm	84,37	30	UN	2.531,10
291	51113	Fibra siliconada de poliéster; embalagem com 1 kg.	26,72	100	UN	2.672,00
292	51114	Kits de pano de prato; <b>motivo floral</b> ; com desenho riscado para pintura; cor branco; kit com 10 panos.	48,00	10	KIT	480,00
293	51115	Kits de pano de prato; <b>motivo frutas</b> ; com desenho riscado para pintura; cor branco; kit 10 panos	48,00	10	KIT	480,00
294	51116	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo floral	8,96	20	М	179,20
295	51117	Tecido de Tricoline, 100% algodão, motivo natalino.	18,99	20	М	379,80
296	51118	Tecido de Tricoline, 100% algodão, <b>motivo pets</b>	20,90	20	М	418,00



297	51119	Tecido de Tricoline, 100% algodão, <b>motivo Páscoa.</b>	12,99	20	М	259,80
298	51119		14,90	20	M	298,00
299	51120		8,00	20	UN	160,00
300	51122	Agulhas de máquina; n° 11, pacote com 10 agulhas.	21,00	10	PAC	210,00
301	51123	Agulhas de máquina; n° 14, pacote com 10 agulhas.	21,00	10	PAC	210,00
302	51124	Agulhas de máquina; n° 16, pacote com 10 agulhas.	21,00	10	PAC	210,00
303	51125	Agulhas de costura manual; n° 7, pacote com 20 agulhas.	14,99	10	PAC	149,90
304	51126		42,92	20	UN	858,40
305	51127	Stencil, <b>motivo cozinha</b> ; kit com 12 peças	23,00	20	KIT	460,00
306		Stencil, <b>motivo floral</b> ; kit com 12 peças	37,00	20	KIT	740,00
307	51128	Stencil, <b>motivo frutas</b> ; kit com 12 peças	28,00	20	KIT	560,00
308	51130	Festão de natal <b>verde</b>	12,00	40	М	480,00
309		Festão de natal <b>prata</b>	12,00	40	M	480,00
310	51131	Festão de natal <b>dourado</b>	12,00	40	M	480,00
310	31132	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor marrom.</b> atóxica; solúvel em	12,00	40	IVI	480,00
311	51133	água; 250 ml.	26,00	10	UN	260,00
312	51134	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor vinho;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	26,90	10	UN	269,00
313	51135	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor rosa bebê;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	26,90	10	UN	269,00
314	51136	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor rosa chá;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	26,90	10	UN	269,00
315	51137	Tinta para tecido; base resina acrílica; <b>cor jacarandá;</b> atóxica; solúvel em água; 250 ml.	26,90	10	UN	269,00
316	51138	Tinta para tecido; base resina acrílica; cor cinza lunar;	26,90	10	UN	269,00
317	51139	Tinta PVA fosca para artesanato; cor amarelo-ouro; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
318	51140	Tinta PVA fosca para artesanato; cor flamingo; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
319	51141	Tinta PVA fosca para artesanato; <b>cor lilás</b> ; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
320	51142	Tinta PVA fosca para artesanato; <b>cor rosa chá</b> ; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
321	51143	Tinta PVA fosca para artesanato; <b>cor verde folha</b> ; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
322	51144	Tinta PVA fosca para artesanato; <b>cor vermelho vivo</b> ; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
323	51145	Tinta PVA fosca para artesanato; cor azul-turquesa; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
324	51146	Tinta PVA fosca para artesanato; cor branca; 500 ml.	37,90	10	UN	379,00
325	51147	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor amarelo-ouro</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
326	51148	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor azul-turquesa</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
327	51149	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor rosa chiclete</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
328	51150	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor fundo lilás com bolinhas brancas</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
329	51151	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor vermelho</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
330	51152	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor pele</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
331	51153	Tecido de feltro 100% acrílico; <b>cor verde folha</b> ; 140 m de largura.	12,00	20	М	240,00
332	51154	Rolo de espuma, 9 cm para pintura, com suporte	5,90	50	UN	295,00
333	51155	Kits de pincéis com 12 unidades; para pintura em artesanato (pontas fina,	40,97	10	KIT	409,70
				_	$\Box$	



		redonda e chata)				
334	51156	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: ROSA.	26,90	6	UN	161,40
335	51157	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERDE MUSGO	26,90	6	UN	161,40
336	51158	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERDE ÁGUA	26,90	6	UN	161,40
337	51159	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERDE OLIVA	26,90	6	UN	161,40
338	51160	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AZUL MARINHO	26,90	6	UN	161,40
339	51161	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: SIENA NATURAL	26,90	6	UN	161,40
340	51162	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AMARELO CÁDMIO	26,90	6	UN	161,40
341	51163	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AMARELO OURO	26,90	6	UN	161,40
342	51164	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: VERMELHO VINHO	26,90	6	UN	161,40
343	51165	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: TOMATE	26,90	6	UN	161,40
344	51166	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: PRETO	26,90	6	UN	161,40
345	51167	Tinta para tecido, base resina acrílica, atóxica, solúvel em água, 250 ml. Cor: AMARELO PELE	26,90	6	UN	161,40
346	51168	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: AMARELO</b>	15,90	60	UN	954,00
347	51169	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: ROSA</b>	15,90	60	UN	954,00
348	51170	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: VERDE</b>	15,90	60	UN	954,00
349	51171	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: mescla de AMARELO com LARANJA</b>	15,90	60	UN	954,00
350	51172	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: mescla de VERDE MUSGO e VERDE CLARO</b>	15,90	60	UN	954,00
351	51173	Linha de crochê, 100% algodão mercerizado, textura fio 147.5, comprimento 1000 m. <b>Cor: Mescla de ROXO e LILÁS</b>	15,90	60	UN	954,00
352	51174	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA PINK</b>	12,50	6	UN	75,00
353	51175	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA CHICLETE</b>	12,50	6	UN	75,00
354	51176	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA BEBÊ</b>	12,50	6	UN	75,00
355	51177	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE MUSGO</b>	12,50	6	UN	75,00
356	51178	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE FOLHA</b>	12,50	6	UN	75,00
357	51179	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor:VER-DE TYFANI</b>	12,50	6	UN	75,00



358	51180	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO VINHO</b>	12,50	6	UN	75,00
359	51181	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO CARMIM</b>	12,50	6	UN	75,00
360	51182	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: VER-MELHO CORAL	12,50	6	UN	75,00
361	51183	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor AZUL ROYAL</b>	12,50	6	UN	75,00
362	51184	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AZUL TURQUESA</b>	12,50	6	UN	75,00
363	51185	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AZUL BEBÊ</b>	12,50	6	UN	75,00
364	51186	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: AME- RELO OURO	12,50	6	UN	75,00
365	51187	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor:</b> MARROM CAFÉ	12,50	6	UN	75,00
366	51188	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AMARELO CANÁRIO</b>	12,50	6	UN	75,00
367	51189	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: NU-DE	12,50	6	UN	75,00
368	51190	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: BRANCO</b>	12,50	6	UN	75,00
369	51191	Fita de Cetim, 100% poliéster 3 mm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: PRE-TO</b>	12,50	6	UN	75,00
370	51192	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA PINK</b>	14,99	6	UN	89,94
371	51193	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA CHICLETE</b>	14,99	6	UN	89,94
372	51194	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: ROSA BEBÊ</b>	14,99	6	UN	89,94
373	51195	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE MUSGO</b>	14,99	6	UN	89,94
374	51196	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE FOLHA</b>	14,99	6	UN	89,94
375	51197	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-DE TYFANI</b>	14,99	6	UN	89,94
376	51198	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO VINHO</b>	14,99	6	UN	89,94
377	51199	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: VER-MELHO CARMIM</b>	14,99	6	UN	89,94
378	51200	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: VER-MELHO CORAL	14,99	6	UN	89,94
379	51201	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: AMA-RELO CANÁRIO</b>	14,99	6	UN	89,94
380	51202	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: MAR-ROM CAFÉ</b>	14,99	6	UN	89,94
381	51203	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: NUDE	14,99	6	UN	89,94
382	51204	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. <b>Cor: BRAN-CA</b>	14,99	6	UN	89,94



383	51205	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: PRETA	14,99	6	UN	89,94
384	51206	Fita de Cetim, 100% poliéster 5 cm, dupla face, rolo com 100 m. Cor: AMA- RELO OURO	14,99	6	UN	89,94
385	51207	Kits para craquelê. <b>Cor: PRETO</b>	28,08	20	UN	561,60
386	51208		28,08	20	UN	561,60
387	51209	Kits para craquelê. Cor: AZUL TURQUESA	28,08	20	UN	561,60
388	47451	Cola branca para artesanato 500 g	37,42	20	UN	748,40
389	51210	Tesoura alto padrão de titânio profissional para modelagem e corte de fios e tecidos, 10 polegadas.	77,92	10	UN	779,20
390	51211	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERDE MUSGO</b>	10,49	24	UN	251,76
391	51212	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AZUL MARINHO</b>	10,49	24	UN	251,76
392	51213	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: SIENA NATURAL</b>	10,49	24	UN	251,76
393	51214	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AMARELO CÁDMIO</b>	10,49	24	UN	251,76
394	51215	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AMARELO OURO</b>	10,49	24	UN	251,76
395	51216	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERMELHO VIVO</b>	10,49	24	UN	251,76
396	51217	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: TOMATE</b>	10,49	24	UN	251,76
397	51218	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: PRETA</b>	10,49	24	UN	251,76
398	51219	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERDE FOLHA</b>	10,49	24	UN	251,76
399	51220	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AZUL COBALTO</b>	10,49	24	UN	251,76
400	51221	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: AZUL TURQUESA</b>	10,49	24	UN	251,76
401	51222	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: LARANJA</b>	10,49	24	UN	251,76
402	51223	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: MARROM</b>	10,49	24	UN	251,76
403	51224	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VINHO</b>	10,49	24	UN	251,76
404	51225	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: ROSA BEBÊ</b>	10,49	24	UN	251,76
405	51226	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: CINZA</b>	10,49	24	UN	251,76
406	51227	Passa-fita falso de polyéster, 16 mm de largura, 10 m de comprimento. <b>Cor: VERDE TYFANI</b>	10,49	24	UN	251,76
407	51228	Passa-fita de Renda de Broderi de algodão (bordado inglês), 8.4 cm largura, 10 m de comprimento (peça fechada)	69,90	10	UN	699,00
408	51229	Bordado inglês 100% algodão para Patchwork artesanato, 5 cm de largura. <b>Cor: BRANCO</b>	49,90	4	UN	199,60
409	51230	TNT rolo com 25 m de comprimento, 1.40 m de largura. Cor: PRETO	39,90	2	UN	79,80



	I			1		
410	51231	TNT rolo com 25 m de comprimento, 1.40 m de largura. <b>Cor: AMARELO</b>	39,90	2	UN	79,80
411	51232	TNT rolo com 25 m de comprimento, 1.40 m de largura. <b>Cor: VERMELHO</b>	39,90	2	UN	79,80
412	51233	Tela de Juta, motivo Natal, xadrez de VERMELHO e VERDE	9,99	60	М	599,40
413	51234	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: ROSA	128,92	2	UN	257,84
414	51235	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: VERMELHO	128,92	2	UN	257,84
415	51236	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: VERDE	128,92	2	UN	257,84
416	51237	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: AMARELO	128,92	2	UN	257,84
417	51238	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Cor: LILÁS	128,92	2	UN	257,84
418	51239	Tecido de Oxford, peça com 10 m, 1.40 m de largura. Estampa: <b>motivo objetos de cozinha</b>	128,92	2	UN	257,84
419	51240	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERMELHO	34,50	2	UN	69,00
420	51241	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERDE	34,50	2	UN	69,00
421	51242	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: AZUL	34,50	2	UN	69,00
422	51243	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: ROSA	34,50	2	UN	69,00
423	51244	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: AMARELO	34,50	2	UN	69,00
424	51245	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRETO	34,50	2	UN	69,00
425	51246	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRATA	34,50	2	UN	69,00
426	51247	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: DOURADO	34,50	2	UN	69,00
427	51248	Miçanga 10 mm, pacotes com 500 g. Cor: BRANCO	34,50	2	UN	69,00
428	51249	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERMELHO	25,13	2	UN	50,26
429	51250	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERDE	25,13	2	UN	50,26
430	51251	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: AZUL	25,13	2	UN	50,26
431	51252	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: ROSA	25,13	2	UN	50,26
432	51253	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: AMARELO	25,13	2	UN	50,26
433	51254	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRETO	25,13	2	UN	50,26
434	51255	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRATA	25,13	2	UN	50,26
435	51256	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: DOURADO	25,13	2	UN	50,26
436	51257	Miçanga 8 mm, pacotes com 500 g. Cor: BRANCO	25,13	2	UN	50,26
437	51258	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERMELHO	23,40	2	UN	46,80
438	51259	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: VERDE	23,40	2	UN	46,80
439	51260	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: AZUL	23,40	2	UN	46,80
440	51261	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: ROSA	23,40	2	UN	46,80
441	51262	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: AMARELO	23,40	2	UN	46,80
442	51263	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRETO	23,40	2	UN	46,80
443	51264	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: PRATA	23,40	2	UN	46,80
444	51265	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: DOURADO	23,40	2	UN	46,80
445	51266	Miçanga 6 mm, pacotes com 500 g. Cor: BRANCO	23,40	2	UN	46,80

# 4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.



- a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.
- b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.
- c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na localidade específica designada pela Secretaria que requisitou o objeto em questão, que será informada no momento de envio da nota de empenho.
- d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.
- e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.
- 4.2 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.
- 4.2.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.
- 4.3 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, <u>determinando sua substituição</u> ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, <u>determinar sua complementação</u> ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.4 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Marlise Weschenfelder Coordenadora CRAS/CSU